



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 15/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA CHAIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.*** SSP/DF, CPF nº 183.***.041-**, e, de outro lado, a empresa **CHAIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI**, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco F, nº 70, Sala 207, Parte, Ed. Via Capital, Brasília/DF, CEP 70040-020, CNPJ nº 12.006.665/0001-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **BERNARDO DE LINS E LINCOLN**, portador da Carteira de Identidade nº 1.***.212 SSP/DF, CPF nº 702.***.821-**, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507/2018 e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2020.00.000001537-1 e Ata de Registro de Preços-TSE nº 14/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo alterar, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o quantitativo de horas contratados para as ilhas, conforme descrito a seguir:

1. Acrescer 1.795 horas ao item 1 - Barramento de Serviços;
2. Acrescer 2.842 horas ao item 3 - Sustentação do ambiente.

Parágrafo único. As alterações acima têm por base o pleito e justificativas da unidade demandante do **CONTRATANTE** sob Documento SEI nº 2379823 no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000001537-1.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor total do contrato passa a ser, no período vigente, de **R\$6.378.630,62 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha a seguir:

Lote	Nome da Ilha	Qde de horas contratadas	Valor Inicial da Hora	Valor da Hora Reajustado 5,77% (1ª Apostila) (R\$)	Valor Total por Ilha (1ª Apostila) (R\$)	Percentual de Acréscimo 1º Termo Aditivo	Quantitativo horas Acrescidas 1º Termo Aditivo	Valor do Acréscimo 1º Termo Aditivo (R\$)	Valor Total por Ilha 1º Termo Aditivo (R\$)
1	Barramento de serviços	7.863	212,2	224,44	1.764.802,70	22,83%	1.795	402.869,80	2.167.641,52
2	Business Intelligence (BI)	5.242	205,49	217,35	1.139.331,78	-	-	0	1.139.331,78
3	Sustentação do ambiente	11.794	198,42	209,87	2.475.193,03	24,10%	2.842	596.450,54	3.071.657,32
Valor Inicial Atualizado do Contrato-TSE nº 15/2022- 1ª Apostila									RS 5.379.327,51
Valor Total do Contrato-TSE nº 15/2022 - 1º Termo Aditivo									RS 6.378.630,60
Percentual de acréscimo sobre o valor inicial do Contrato-TSE nº 15/2022									18,58%

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste termo aditivo, para o Exercício de 2023, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000294, emitida em 11/04/2023, no valor de R\$ 3.020.862,39 (três milhões, vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), devidamente apropriada na Natureza de Despesa 33.90.40.21 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC, Ação: 02.126.0033.21CN.0001 - Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional.

CLÁUSULA QUARTA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b" c/c o §1º da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 15/2022.

CLÁUSULA QUINTA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá alterar a garantia anteriormente prestada ou apresentar nova garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Dez do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 15/2022 e no seu aditamento anterior, assim como no apostilamento, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICIDADE

O extrato deste aditamento será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **03/05/2023, às 20:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

BERNARDO DE LINS E LINCOLN USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **04/05/2023, às 18:09**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2450807&crc=B564DE49, informando, caso não preenchido, o código verificador **2450807** e o código CRC **B564DE49**.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2023/0001. Processo: 200.013468/2022-21. Celebrado com a empresa URBANO VILLELA PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 23.089.473/0001-02. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Prestação do serviço de confecção de 1 (um) retrato em óleo sobre tela do presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, nas dimensões 40x50 cm, devidamente emoldurado e com placa de identificação, para integrar a Galeria dos Presidentes do Senado Federal, exposta no Salão Nobre. Valor Total: R\$9.970,00. Vigência: início: 10/01/2023 - final: 08/07/2023. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Urbano Lago Villela Neto.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0097. Processo: 200.006882/2023-65. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP. CNPJ: 51.907.384/0001-61. Data da assinatura: 05/05/2023. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 05/05/2023, final: 04/05/2028. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Luís Fernando Pires Machado, Diretor-Executivo interino, pela Câmara: Jorge Luís Lepinsk, Presidente.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020, celebrado entre o STF e a empresa ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA. (Processo Eletrônico n. 009548/2018) Objeto: acrescer qualitativamente e quantitativamente itens ao Contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 05/05/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Eduardo de Almeida França e Marcos de Barros Pinheiro, Representantes Legais.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 02438/2023 Objeto: Programa On-line Blockchain: Disrupção Tecnológica. Contratada: MIT Professional Education Program Team at Global Alumni. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Valor: 7.854,51 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Declaração de Inexigibilidade: em 05/05/2023, por João D'arc Ramos de Oliveira, Secretário de Gestão de Pessoas substituto, CPF nº 024.152.541-18. Ratificação: em 08/05/2023, por Johaness Eck, Diretor Geral, CPF nº 006.583.638-32.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 02709/2023 Objeto: curso Contratando Soluções de TI com Base na Lei 14.133/2021- Com Aplicação Prática. Contratada: Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP). CNPJ: 18.735.319/0001-20 Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei n. 8.666/1993. Valor: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Declaração de Inexigibilidade: em 05/05/2023, por João D'arc Ramos de Oliveira, Secretário de Gestão de Pessoas substituto, CPF nº 024.152.541-18. Ratificação: em 08/05/2023, por Johaness Eck, Diretor Geral, CPF nº 006.583.638-32.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2023

A Pregoeira do TSE comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assistência à saúde, para ministros, juízes auxiliares, servidores, seus dependentes e pensionistas civis, por meio de operadora de plano privado de assistência à saúde, ou de operadora de seguro privado de assistência à saúde, na modalidade de contratação coletivo empresarial, foi frustrado.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2023) 070001-00001-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2023

A Pregoeira do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 17/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assistência à saúde para ministros, juízes auxiliares, servidores, seus dependentes e pensionistas civis, por meio da operadora de plano privado de assistência à saúde, ou de operadora de seguro privado de assistência à saúde, na modalidade de contratação coletivo empresarial, sagrou-se vencedora a empresa Unimed Seguros Saúde S/A, CNPJ 04.487.255/0001-81.

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2023) 070001-00001-2023NE999999

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 15/022, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa a empresa Chain Tecnologia e Serviços Eireli. CNPJ nº 12.006.665/0001-91. OBJETO: Acrescer o quantitativo de horas contratadas para as ilhas: 1795 horas ao item 1 (Barramento de Serviços) e 2.842 horas ao item 2 (Sustentação do Ambiente). VALOR DO CONTRATO: R\$6.378.630,62. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" c/c II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Treze do Contrato. ASSINATURA: 04/05/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; Bernardo de Lins e Lincoln, Representante Legal, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000001537-1.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: CNPJ: 05.276.701/0002-52 - Technort Solutions Ltda. - Itens 1 ao 32.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 08/05/2023) 050001-00001-2023NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 90026

Nº Processo: 0004136-11.2022.4. Objeto: Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de subscrição da ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de software GitLab Ultimate para atendimento ao desenvolvimento e manutenção de software do Conselho da Justiça Federal - CJF e Justiça Federal de 1º e 2º graus, incluindo suporte e garantia, por 12 (doze) meses, mediante condições estabelecidas neste edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2023 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90026-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRAS.GOV.BR e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas. .

JESSICA SILVA DAMASIO
Pregoeira

(SIASGnet - 08/05/2023) 90026-00001-2023NE000001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo STJ 036985/2021. Contrato STJ n. 37/2023. CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. CNPJ: 05.926.726/0001-73. OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo técnico residente e o fornecimento de peças e componentes originais para 27 elevadores e um monta-carga, instalados na sede do CONTRATANTE e dois monta-cargas no Anexo de Apoio do CONTRATANTE, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. VIGÊNCIA:13/05/2023 a 12/01/2025. ASSINATURA: 05/05/2023. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520/2002, e nos Decretos n. 10.024/2019, n. 8.538/2015, n. 9.507/2018, na Resolução CNJ n. 169/2013, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 29/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.308,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T: 203839. NE: 2023NE00505 no VALOR de R\$ 62.418,65, E.D. 33.90.39. Estimativo, em 24/04/2023 e P.T: 203839. NE: 2023NE00506 no VALOR de R\$ 23.086,35, E.D. 33.90.37. Global, em 24/04/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Matheus Rangel de Sá - Contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 005512/2023. Termo de Credenciamento STJ n. 35/2023. CREDENCIADA: CASA MATRIOSCA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA. CNPJ: 34.403.963/0001-58. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 14.133/2021 e AD STJ n. 168/2022. ASSINATURA: 04/05/2023. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Irândina Fernandes DA Silva - Credenciada.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DO FORO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº001982/22-01.001
Espécie: Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato Emergencial nº 2/2022-NUAP, celebrado entre a DIRETORIA DO FORO da 1ª CJM e ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativos, sem o fornecimento de materiais e equipamentos, em caráter emergencial. Data da assinatura: 05/05/2023. Com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Terceira do Contrato Emergencial nº2/2022-NUAP, em conformidade com o Processo SEI nº 001982/22-01.001, rescindir amigavelmente e de pleno direito o Contrato Emergencial nº2/2022-NUAP, celebrado entre as partes em 23 de dezembro de 2022, cujo termino final se dará em 21 de maio de 2023. Assinam: Dr. Jorge Marcolino dos Santos, Juiz Federal e Diretor do Foro, Pela Contratante, e Éricka Rocha Ferreira, Pela Contratada.

